



DECRETO Nº 120, DE 27 DE MAIO DE 2024

**REORGANIZA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei
Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º Fica transferido da Secretaria Municipal de Educação – SEME para a
Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos – SEMGO, 01 (um) cargo de
Assessor Técnico de Gabinete, símbolo CS-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 27 de maio de 2024.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Dados: 2024.05.27 17:50:07
-03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), terça-feira, 28 de maio de 2024
EDIÇÃO Nº 2364

DECRETOS

DECRETO Nº 119, DE 27 DE MAIO DE 2024

DENOMINA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO RETIRO SAUDOSO, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º A Unidade Básica de Saúde do bairro Retiro Saudoso, situada na Rua Araponga, passa a denominar-se “Unidade Básica de Saúde Durval Inácio da Silva”.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Cariacica/ES, 27 de maio de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 120, DE 27 DE MAIO DE 2024

REORGANIZA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei

Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º Fica transferido da Secretaria Municipal de Educação – SEME para a Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos – SEMGO, 01 (um) cargo de Assessor Técnico de Gabinete, símbolo CS-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Cariacica/ES, 27 de maio de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 225, DE 27 DE MAIO DE 2024.

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear João Victor Zocca no cargo de Assessor Técnico de Gabinete, símbolo CS-1, na Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica/ES, 27 de maio de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMG/Nº 033, DE 14 DE MAIO DE 2024 RENOVA BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o benefício da jornada especial de trabalho, concedido à servidora estatutária Heloisa Corona Guerze, matrícula nº 104638.3, ocupante do cargo de Arquivista, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com redução de carga horária de 03 (três) horas diárias, a contar de 11 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogando-se todas as disposições em contrário.
Cariacica-ES, 14 de maio de 2024.

SHYMENNE BENEVICIO DE CASTRO

Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

PORTARIA/SEMG/Nº 034, DE 17 DE MAIO DE 2024 RENOVA O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o benefício da jornada especial de trabalho, com redução de carga horária de 02 (duas) horas diárias, às servidoras estatutárias abaixo descritas:

I – Ursula Carvalho Silveira de Oliveira, matrícula nº 95.017.10, ocupante do cargo de MaPA1 – Educação Infantil – II, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a contar de 03 de junho de 2024;

II – Marta Helena Herzog Vittore, matrícula nº 35.073.3, ocupante do cargo MaPB – Matemática – II, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a contar de 08 de junho de 2024;

III – Marilene Ferro Simonassi Rodrigues, matrícula nº 104.293.2, ocupante do cargo MaPA2 – Ensino Fundamental e EJA – II, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a contar de 01 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada as datas consignadas nos incisos de seu artigo 1º.